

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Objeto (resumido): Contratação de licenciamento de uso de software de gestão jurídica e serviços técnicos agregados, compreendendo implantação, cessão de licença de uso do sistema, atualização de licença, hospedagem em ambiente seguro e de alta disponibilidade, migração de dados históricos, manutenção corretiva adaptativa, legal e regulatória, e captura automática de andamentos processuais, publicações e intimações eletrônicas

Pedido de Esclarecimentos nº 04

Às 14:32h do dia 27 de julho de 2021, foi recebido pedido de esclarecimento no endereço eletrônico licitacoes@agerio.com.br, conforme descrito a seguir:

“(...) 13) O edital não traz o prazo para apresentação das impugnações competentes. Assim, o prazo para apresentação das impugnações é em conformidade com o disposto no art. 87, parágrafo primeiro da Lei 13303/2016 ou seguirá o mesmo prazo para apresentação dos pedidos de esclarecimento? (...)”

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, instituição financeira de fomento fiscalizada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, sociedade de economia mista cuja personalidade jurídica é de direito privado, dotada de orçamento empresarial próprio e autonomia administrativa e financeira, por intermédio de seu pregoeiro titular, apresenta a resposta aos esclarecimentos formulados pelo interessado:

RESPOSTAS:

a) Informamos que os itens 1.5 e 1.6 do Edital trazem de modo claro e objetivo as regras e prazos para a formulação de solicitações de esclarecimentos e impugnações, de modo que vosso entendimento está incorreto.

a.1) De acordo com os supracitados itens do Edital, considerando que o prazo máximo para solicitação de esclarecimentos e impugnações é de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à abertura da sessão e, tendo em vista, ainda, que a abertura da sessão está programada para o dia 03 de agosto de 2021 (vide item 3 do Edital), tais prazos (para solicitação de esclarecimentos e impugnações) se encerraram em 27 de julho de 2021 (terça-feira) às 17:00h.

a.2) Assim, tendo em vista a atuação do Pregoeiro nos limites e termos do instrumento convocatório, quaisquer solicitações dessa natureza (esclarecimentos e/ou impugnações) recebidas fora dos prazos determinados pelo Edital serão consideradas intempestivas e não poderão ser respondidas.

b) Aproveitamos o ensejo para recomendar para que sejam observadas as instruções para o envio de documentos à AgeRio, pelo licitante vencedor, conforme regras previstas no item 12.7 do Edital.

c) Por fim, solicitamos para que estejam sempre atentos às notícias e informações divulgadas nos canais oficiais da licitação em epígrafe: Portal de Compras do

Governo do Estado do Rio de Janeiro – SIGA (www.compras.rj.gov.br); e sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br).